EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 292/ 2025

Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a ausência da realização do exame de ultrassonografia morfológica para gestantes na rede pública de saúde.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada a administração do Centro de saúde CSII, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por várias vezes pelos munícipes referentes à ausência da realização do exame de ultrassonografia morfológica, o que tem gerado preocupação entre gestantes e familiares;

CONSIDERANDO que a falta desse exame compromete a qualidade do atendimento e pode trazer riscos à saúde das mães e crianças;

Torna-se imprescindível o esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde sobre os motivos da não oferta do exame, os encaminhamentos cabíveis quando solicitado e a previsão de sua efetiva disponibilização às gestantes do município.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por que o exame de ultrassonografia morfológica não está sendo realizado no município?

2. Caso o médico responsável pelo acompanhamento da gestante solicite a ultrassonografia morfológica, a quem a paciente deve recorrer?

3. Há previsão para que esse exame seja disponibilizado regularmente às gestantes na rede pública de saúde do município?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de Setembro de 2025.

CRISTIANO AILTON BOFF
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016